



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 18/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Sustentabilidade**, conforme as regras determinadas. O curso está em consonância com a Resolução COJUS nº 74, de 6 de fevereiro de 2023, que fixa indicadores para a concessão da GAR 2023, cujo anexo II informa sobre a necessidade de a(o) servidora(o) realizar 20 h/a de capacitação anual na ESJUD ou em cursos *credenciados* (aprovados) pela Escola.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Curso: Sustentabilidade.

1.2 Tutor: autoinstrucional.

1.3. Modalidade: EaD - Autoinstrucional.

1.4 Objetivo: O curso tem por objetivo preparar e conscientizar o aluno sobre a importância da gestão ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, adotando comportamentos que contribuam para o alcance das metas do Plano de Logística Sustentável do TJAC e valores institucionais.

1.5 Havendo possibilidade e necessidade, novas turmas poderão ser ofertadas.

1.6 Modalidade de Ensino: EaD - Autoinstrucional.

1.7 Período de Matrícula: de 1º a 15 de Junho de 2023.

1.8 Carga Horária: 8 horas.

1.9 Período de Realização: de 26/06 a 07/07.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo prioritário:

2.1.1 Magistrados(as) e servidores(as) não aposentados(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

3. DAS VAGAS

3.1 Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

3.2 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo prioritário do item 2.1.1, respeitando a ordem de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de 1º a 15 de junho de 2023 os interessados deverão acessar o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, para realizar sua inscrição.

5. AVALIAÇÃO

5.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

5.1.2. Será considerado aprovado a(o) aluna(o) que obtiver no final do curso nota igual ou superior a 7,0 (sete), ou conceito equivalente, somado ao mínimo de 75% de presença/participação em todo o curso.

5.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o *link* para acesso ao formulário de avaliação de reação, o qual deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na plataforma.

5.3. Após cumprir os requisitos do item 5.1.2, o aluno terá direito à certificação.

5.4. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

6.1. Tratando-se de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, a frequência será calculada a partir do número de atividades disponíveis e concluídas. As atividades obrigatórias e não concluídas serão pontuadas como faltas.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido compartilhado pela EMERON.

8. ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

8.1 O curso será realizado na modalidade Educação a Distância (EaD), baseado no modelo instrucional contextualizado, por considerar as pessoas como centro do processo e focar em atividades pré estabelecidas assegurando objetos de aprendizagem previamente estruturados.

8.2 Na plataforma Moodle serão disponibilizadas as aulas, previamente gravadas, vídeos e material para leitura (arquivos PDF), além de uma avaliação ao final do curso.

8.3 As videoaulas, vídeos e demais materiais poderão ser vistos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o período do curso, sem limite para acesso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

9.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas

remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Anexo I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
1º de junho de 2023.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 1º a 15 de junho de 2023.	Das 8h do dia 1º até às 23h59min do dia 15 de junho de 2023	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
De 26 de junho a 7 de julho de 2023	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 28/04/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1454309** e o código CRC **17E15FF1**.